

35º Encontro Anual da ANPOCS

GT 18 – Marxismo e Ciências Sociais

**Marxismo e Políticas Públicas**

Claudio Gurgel

Agatha Justen G. Ribeiro

## Introdução

As mais conhecidas explicações racionais para o advento do Estado atribuem-lhe funções que não deixam antever a formulação e execução de políticas públicas, principalmente as políticas públicas sociais e econômicas, como moderna e contemporaneamente presenciamos. Vale dizer que estamos nos referindo a explicações que observam o Estado sob o capitalismo. Em se tratando do contratualismo, frequentemente referido como ponto de partida para esse debate, não encontramos nenhum indício que permita ver o Estado se responsabilizando por políticas públicas sociais e econômicas.

A despeito de sempre se poder encontrar em Hobbes outras preocupações, nas releituras que a imaginação sociológica se permite, o entendimento que se encontra no *Leviatã*, e que é compartilhado pela literatura corrente, é de um Estado preocupado com a ordem, no sentido mais básico do termo. Trata-se de um contrato repressor em nome, paradoxalmente, da liberdade, e em defesa, ainda que discretamente, da propriedade privada. Não é diferente, neste aspecto, o que diz Locke. Reside na preocupação central com a propriedade privada a identidade desses dois filósofos que geralmente são apresentados como absolutamente distintos.

A divergência entre eles poderia ser resumida na dicotomia dos aparelhos de Estado, no sentido que Althusser nos apresenta em suas notas sobre os *Aparelhos ideológicos de Estado*: Hobbes vê o estado como um aparelho predominantemente repressivo, em defesa da propriedade privada; Locke vê o Estado como um aparelho predominantemente ideológico, em defesa da mesma. Cabe observar, porém, que o aparelho ideológico de que se vale Locke, para configurar o Estado, o aparelho jurídico, é, significativamente, no entender de Althusser, um aparelho, o único aliás, com duplo caráter: ideológico e repressivo (Althusser, 1987).

Do ponto de vista marxista, a explicação para o advento do Estado oferecida por Engels, na *Origem da família, da propriedade privada e do Estado*”, publicada quase dois séculos depois da obra de Locke, entende o Estado - e já o dissera antes, no *Manifesto Comunista* - como um instrumento repressivo sob o controle da classe dominante e exclusivamente colocado a serviço dos interesses dos dominadores. Seja no

*Manifesto*, seja na *Origem da família, da propriedade privada e do Estado*, Marx e Engels não concebem um Estado com iniciativas destinadas “a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade” desequilibrada (Saraiva, 2006: 25). Em outras palavras, Marx e Engels não divisaram no Estado um papel mais relevante que aquele identificado por Hobbes e, em certa medida, Locke, ainda que sob ângulo diferente. A rigor, a despeito de toda herança hegeliana, Marx nunca deu ao Estado alguma proeminência, senão no sentido repressivo, tendo observado que “é absurda a concepção da história até hoje defendida que despreza as relações reais ao confinar-se às ações altissonantes de chefes e de Estados” (Marx, 1982: 28).

Esta visão dos principais formuladores sobre a origem e função do Estado, tem em comum a não percepção de qualquer função do Estado semelhante às políticas públicas sociais e econômicas. Certamente não decorreu isto da ausência dos problemas e desajustes ou de sua explicitação, àquela época. Já se convivia com a profunda desigualdade entre as classes sociais e o sofrimento físico e mental dos trabalhadores, não só era descrito pela literatura de então, onde se destacam Zola e Hugo, mas por socialistas utópicos e anarquistas, além dos próprios Marx e Engels. Igualmente as demandas econômicas são antigas e já no final do século XIX se conhecia uma crise do capital de grandes proporções. No entanto, o mérito dessa percepção, a percepção de um papel mais sutil e elaborado por parte do Estado, pode ser atribuído aos marxistas a partir de Gramsci. Para maior justiça, vale dizer que, antes, Hilferding já havia percebido que no âmbito econômico o Estado passara, no início do século XX, a *organizar o capital*, como o liberalismo não havia concebido.

Mas no plano das necessidades sociais e mais precisamente no plano da política, é Gramsci que vai traduzir teórica e sistematicamente a intervenção estatal. Neste caso, trata-se de um mérito especial, uma vez que o pensador italiano não foi contemporâneo do Estado de Bem Estar Social, a expressão mais nítida e organizada das políticas públicas sociais do Estado capitalista.

A partir de Gramsci, cabe identificar, nesta linha de preocupações, dois outros aportes: as formulações, muitas vezes referidas, trazidas por Louis Althusser e, em seu desenvolvimento, ainda que crítico, a análise de Nicos Poulantzas acerca do Estado. É com estes autores que pretendemos neste trabalho realizar a reflexão sugerida pelo título, examinando a contribuição dos marxistas ao entendimento e ao estudo das políticas públicas do Estado, sob o capitalismo.

Em Gramsci, queremos destacar inicialmente sua construção do conceito de hegemonia e as considerações *ad latere* que faz acerca do significado político da prática hegemônica. É quando o autor, na transposição do conceito para a realidade concreta do exercício do poder político, faz a hegemonia se identificar com a capacidade de ser dirigente. Nas palavras de Buci-Glucksmann, analisando esta identificação, a *hegemonia* refere-se a “uma classe (que) faz avançar o conjunto da sociedade” (Buci-Glucksmann, 1980: 80), quase que a repetir o próprio Gramsci, quando diz que se “o grupo social dado é realmente progressista [...] faz avançar realmente toda a sociedade” (Gramsci, 2002:64). Mas para isto, para a hegemonia, é preciso o consenso. Como diz o próprio Gramsci, “El ejercicio ‘normal’ de la hegemonía [...] está caracterizado por una combinación de la fuerza y del consenso que se equilibran” (Gramsci, 1981: 124). É a tecitura desse consenso, as condições necessárias para fazer “avançar o conjunto da sociedade” que nos interessa.

Além do *constructo* hegemonia, há em Gramsci, o conceito de *revolução passiva*, que igualmente diz respeito ao nosso objeto. Distinta da ação hegemônica, a *revolução passiva* é talvez o seu oposto, porque não é o resultado da ação dirigente, mas de uma “revolução sem revolução”, para o que serve de exemplo o *Risorgimento*. Mas essa “revolução sem revolução” não tem a feição das políticas públicas sociais, cujos efeitos se destinam a manter a dominação de uma classe, fazendo concessões às outras? Ou não é apenas isto, como se indagará mais adiante, ao debater o pensamento de Poulantzas?

O segundo aporte teórico que trazemos é aquele que nos oferece Althusser, particularmente em suas notas sobre os *Aparelhos ideológicos de Estado*. Observamos a sua contribuição também aqui como um contraponto, posição que certamente lhe é familiar na história do marxismo. Na sua apreciação acerca dos dois conjuntos de aparelhos – repressivo e ideológicos –, escapa uma hipotética desnecessidade de políticas públicas sociais para a obtenção do consenso. Tanto quanto faz o próprio Althusser, podemos comentá-lo a partir de Gramsci: uma vez que a hegemonia se realiza com a força e o consenso, cumpre indagar se seria suficiente a combinação da repressão e da ideologia, esta última se verificando pelos aparelhos classificados por Althusser? Ou isto seria insuficiente, fazendo-se necessário à burguesia o recurso às políticas públicas sociais? Neste caso, as políticas públicas sociais seriam um instrumento do consenso ou um resultado da *revolução passiva*? O que caracterizaria uma circunstância de

hegemonia burguesa e o que caracterizaria seu diferente, a “revolução sem revolução”, feita de concessões, por uma classe que apenas domina, mas não dirige?

Estas discussões nos remetem a Poulantzas (1985) e sua concepção de um Estado que *condensa* as relações de classe e que nessa condensação vive também no seu interior as contradições típicas da sociedade capitalista e as lutas de classes. Neste aspecto, as questões que se abrem estão associadas às causas e aos sentidos que adquirem as políticas públicas sociais. Mais uma vez estaremos envolvidos com as perguntas que nos possam fazer distinguir as forças e seus pesos na correlação que se estabelece na construção de uma agenda de políticas públicas e suas formulações posteriores, além do jogo destas forças na implementação e na execução dessas eventuais políticas. Esse diálogo do marxismo com as políticas públicas tem como pano de fundo a política, portanto a luta pelo poder e por seu exercício. Ele pretende contribuir para a compreensão do que vêm de fato a ser as políticas públicas, do ponto de vista da dominação e da direção de classe, e em que condições essas políticas podem ser, no processo, uma arena, e no resultado um instrumento capaz de concorrer ou não a favor das transformações que motivam o marxismo.

Não seria razoável, entretanto, que esta discussão prescindisse do pensamento dos fundadores do marxismo: Marx e Engels. Em particular nos interessa em suas formulações aquilo que é essencial nas análises que fazem sobre o Estado e principalmente, porque mais reveladoras, as análises que fazem de outras formulações contra as quais, frequentemente, se colocam. A consideração mais habitual atribuída, com razão, a Marx e Engels, acerca do Estado, fala que ambos vêem o Estado como um instrumento repressivo, como já nos referimos em página anterior.

Mas, no contexto deste trabalho, isto nos interessa subsidiariamente, como uma pista para o que de fato nos parece o mais essencial na leitura de Marx e Engels sobre o Estado: o porque dão ao Estado este traço dominante de caráter. Isto nos levará a revisitar alguns textos dos dois pensadores, o que para os leitores de Marx e Engels talvez seja mais gratificante que tudo mais que possamos aduzir.

## **Marx/Engels e o Estado**

A primeira questão que se coloca à nossa observação é a leitura original que

fazem Marx e Engels sobre o Estado. Neste sentido, cabe-nos investigar o que e em que extensão se deve entender com o conceito que ambos formulam no *Manifesto Comunista*, quando se referem ao governo como não sendo “senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (Marx e Engels, 1982: 23).

Que atividades identificavam Marx e Engels como constitutivas da gestão levada a efeito pelo governo, no trato de assuntos comuns da burguesia? Esta é a pergunta que orienta a observação da leitura original sobre o Estado e que elegemos como nossa primeira questão.

Consideremos como básica, para esta resposta, as ideias que ambos expressam no *Manifesto Comunista* revelando uma avaliação do Estado que o minimiza em face da ação da burguesia. Antecipando o que diria mais adiante, em *O Capital*, o verdadeiro teatro da história é a sociedade civil e nela, essencialmente, a sociedade econômica, onde a nova classe dominante, a burguesia, opera as transformações que levam ao lucro e à acumulação contínua. Não é o Estado, tanto quanto não são os heróis, que explicam a origem e a expansão histórica do capitalismo, mas a própria ação transformadora da burguesia: “é absurda a concepção da história até hoje defendida que despreza as relações reais ao confinar-se às ações altissonantes de chefes e de Estados” (Marx, 1982: 28).

Há um caminho percorrido pela burguesia até a conquista do Estado. Este caminho é construído por sua ação econômica, revolucionária - “a burguesia desempenhou na história um papel eminentemente revolucionário”(Ibid.). Esta ação vai corroer as resistências aristocráticas, dobrar as monarquias, remover as obstruções, quebrar as barreiras até levar ao poder político a nova classe dominante. Não se trata de um assalto ao poder, que conferirá à burguesia suas condições necessárias à obtenção do lucro e da acumulação, mas o contrário, é a expansão burguesa, através da extração de valor, da conversão desse valor em dinheiro, do uso desse dinheiro para a criação e recriação dessas condições, que a levará ao poder.

“Cada etapa da evolução percorrida pela burguesia era acompanhada de um progresso político” (Marx e Engels,1982:23). Esta evolução, contada por Marx e Engels, desde a burguesia na condição de classe oprimida pelo despotismo feudal, se deu sem o poder político, embora o disputando, o fustigando, como tributário da monarquia, como contrapeso da nobreza, até mais adiante, “conquistando finalmente a soberania política exclusiva no Estado representativo moderno” (Ibid:23). É desse Estado que se fala; de um governo que “não é senão”... um governo que *outra coisa não é*... ou um governo que

é apenas “um comitê para gerir os negócios comuns” da burguesia.

Esta evolução percorrida pela burguesia é antes de tudo, antes da soberania política, inclusive, a revolução do capital, a revolução econômica, da propriedade privada, da mercadoria, do assalariamento, da mais-valia, do lucro, da acumulação e da submissão da ordem feudal à nova ordem do capital. Daí a essência da sociedade civil se encontrar na economia política (Marx, 1982b.:530). Trinta anos depois, no *Anti-Dühring*, Engels quase que repetiria essa descrição da trajetória burguesa do poder econômico ao poder político: “Camada oprimida desde as suas origens, tributária da nobreza feudal dominante, recrutada entre servos e vassalos de toda a espécie, a burguesia, lutando constantemente contra a nobreza, conquistou posições, uma após outra, até assenhorear-se, nos países mais avançados, do poder, para ocupá-lo em lugar da própria nobreza” (Engels, 1976:141).

Também descrevendo a formação do Estado moderno, que supera a fragmentação do “Estado” feudal, se é possível falar de Estado feudal, Marx e Engels narram uma evolução do econômico ao político: “a burguesia suprime cada vez mais a dispersão dos meios de produção, da propriedade e da população. Aglomerou as populações, centralizou os meios de produção e concentrou a propriedade em poucas mãos. A consequência necessária dessas transformações foi a centralização política” (Marx e Engels, 1982:25).

A descrição que fazem no tópico *Burgueses e Proletários*, do *Manifesto*, fala de uma burguesia demiurgo, para usar uma palavra da estima de Marx. Uma burguesia criadora, atriz exclusiva, claro que com seus produtores, que lhe constroem do palco às instalações. Mas ela aparece como em um monólogo, que haverá de ser interrompido pelos próprios produtores de que ela se nutre. Mas é ela que produz os produtores, “produz os homens...os operários modernos”, é ela que faz a “revolução incessante”. Assim, “a condição essencial da existência e da supremacia da classe burguesa é a acumulação da riqueza nas mãos dos particulares, a formação e o crescimento do capital”(Ibid:31). Sua condição de existência é sua existência.

O Estado é uma palavra quase ausente do *Manifesto* e a sua referência ao poder, o poder da burguesia, parece considerar a existência de um biombo, uma elipse do verdadeiro poder, autônomo, aquele que reduz tudo à condição de mercadoria, de assalariamento: “Do médico ao jurista, do sacerdote, do poeta, do sábio fez seus servidores assalariados” (Ibid:24).

O poder, o Estado, o governo, aparece sob a burguesia como um instrumento para “calcar aos pés as relações feudais”, “despedaçar sem piedade” os “laços que prendiam o homem feudal”, “despojar de suas auréolas todas as atividades até então reputadas veneráveis”, “rasgar o véu de sentimentalismo” (ibid:23/24). O Estado burguês não constrói; seu papel não é edificar, mas calcar, despedaçar, despojar, rasgar. Sua gestão consiste fundamentalmente em destruir os obstáculos ou tudo aquilo que se levante ou se tente levantar contra o avanço da propriedade privada, do lucro e da acumulação.

A burguesia, não. A burguesia constrói, independentemente do Estado. Daí ela agitar as palavras de ordem do *laissez faire* e do *laissez passé*. Ela quer que o Estado a deixe agir livremente e, claro, obstrua a ação de seus adversários. Ela constrói com o capital, com as relações de exploração que, independentemente do Estado, se verifica com a submissão dos operários ao despotismo dos “oficiais e suboficiais” da fábrica, “da máquina, do contramestre, e sobretudo do dono da fábrica” (ibid:27). Ela “foi a primeira a provar o que pode realizar a atividade humana: criou maravilhas maiores que as pirâmides do Egito, os aquedutos romanos, as catedrais góticas; conduziu expedições que empanaram mesmo as antigas invasões e as cruzadas” (Ibid:24).

Não é de supor que Marx e Engels estejam dizendo que o poder político nada significou nessas construções extraordinárias, mas é evidente que o Estado, para eles, *é apenas*, nada mais é do que *senão* um subsidiário do capital, cuja autonomia é avassaladora, salvo em momentos muito especiais, como aqueles descritos, por exemplo, no *18 Brumário de Luís Bonaparte*.

Diferentemente dos poderes políticos que o antecederam, o poder político da burguesia, visto por Marx e Engels, não é o criador de seu poder real. Parodiando Gramsci, quando fala da hegemonia, o poder nasce da fábrica. Da riqueza produzida, das transformações cada vez mais ousadas, da expansão sem limite e da violência aberta, que não se disfarça, antes dispensa qualquer justificativa religiosa ou ética.

Neste momento, é inevitável lembrar Balzac, e o diálogo ilustrativo do Sr. Grandet com sua filha Eugenie. Na novela magistral de Balzac, respondendo à pergunta de sua filha Eugenie, que queria saber o que significava *falência*, o Sr. Grandet responde: - Falência é a maior desonra de um homem. Exatamente isto. Nada mais seria tão desonroso na nova ordem e na nova ética. Portanto, nada do que estivesse em outro centro, que não o centro sagrado do mercado teria importância, porque era ali que se construía o novo mundo, o mundo do capital. A sociedade civil - onde Hegel via as



atividades da sobrevivência, o mundo vil; onde de fato acontecia a história, no entender de Marx.

O Estado até então se havia constituído em óbice, em tributos, em barreiras alfandegárias, em custos improdutivos. Nada mais que isto. Absolutamente nada.

A violência fundacional do capitalismo não se dá do Estado capitalista sobre as instituições do Estado feudal. Antes, o contrário. A burguesia há de enfrentar dificuldades na sociedade feudal e se desenvolve sem contar com a violência a seu favor, senão para – mais que suficiente - lhe proteger a propriedade privada, porque esta já era objeto de proteção da monarquia feudal. A violência da burguesia se estabelece sobre os trabalhadores, a que submete com seus “oficiais e suboficiais”, de quem extrai valores, materiais e éticos, e de quem espera a realização de seus interesses, do seu lucro e da sua acumulação. Esta é a *violência* que funda o capitalismo. E que, com a riqueza que produz, vai arrastando e subjugando, por extensão, as instituições feudais que residualmente lhe dificultam a caminhada.

Mais do que outras análises, a análise do *Manifesto*, a despeito de pontos polêmicos e conceitos eventualmente ainda não amadurecidos, é uma análise do materialismo histórico, em que a abstração e o empírico se combinam de forma extraordinária.

É ali que se lê o mais conhecido conceito de Estado e de governo de Marx e Engels e é ali mesmo que se consegue entendê-lo plenamente.

No entanto, vale a pena revisitar outras passagens em que os autores se referem ao Estado.

No já referido *Anti-Dühring*, quando faz a crítica em relação às ideias de Dühring acerca da economia política, particularmente debatendo a teoria da violência, “a qual, em sua forma organizada, se denomina Estado”, Engels é, em várias passagens, explícito e contundente no combate às concepções que dão ao Estado outro sentido ou papel.

Isto é, as concepções que atribuem ao Estado atividades, na gestão dos negócios comuns, que se estenda muito além da esfera da polícia e da justiça, meios que no âmbito do poder de classe são expressões dessa forma organizada de violência.

Na abertura do debate sobre a teoria da violência, Engels reproduz o texto onde, segundo sua avaliação, Dühring comete um dos seus erros mais grosseiros: “a configuração das relações políticas é historicamente fundamental, e as dependências econômicas nada mais são que um efeito ou caso especial, sendo, portanto, sempre, fatos

de segunda ordem”, diz Dühring (Ibid:137). Como reforço, para não deixar qualquer dúvida, o mesmo Dühring acrescenta, linhas adiante: “o elemento primário deve ser encontrado no poder político imediato e não no poder econômico indireto” (Ibid.)

É a explicitação mais completa da compreensão oposta ao entendimento de Marx e Engels sobre o poder político e o Estado, em face do modo de produção capitalista.

Ao seu estilo frontal, Engels comenta que “é preciso que seja um sr. Dühring para se poder imaginar que [...] o 'agrupamento político' de nossos dias, que coloca, de um lado a burguesia poderosa e, de outro lado, o proletariado oprimido chegou a existir graças a si mesmo, e não como consequência dos 'fins de subsistência' dos burgueses dominantes, ou seja, pela produção de lucro e acumulação do capital” (Ibid.:138).

Tratando ainda das condições criadas com o desenvolvimento do capitalismo, Engels confirma a ideia a que chamamos de autonomia e que nos pareceu revelada no *Manifesto*:

[...] chegamos forçosamente, ao se desenvolver a produção e a troca, ao atual regime capitalista de produção, ao monopólio dos meios de produção [...] a degradação de outra classe [...] proletários despojados [...]. E todo esse processo se explica por causas puramente econômicas, sem necessidade de se recorrer ao argumento do roubo, nem ao da violência, nem ao Estado, nem mesmo a qualquer outra intromissão de caráter político (Ibid.:141).

Para maior constrangimento de outras concepções, em particular das concepções de Dühring e seus seguidores, talvez até mais contemporâneos do que imaginamos, Engels acrescenta: “Donde se conclui que a famosa 'propriedade baseada na força' nada mais é que uma frase declamatória, entre tantas, destinada a disfarçar a incompreensão do processo real das coisas. Este processo, estudado historicamente, não é mais que a história do desenvolvimento da burguesia (Ibid.).

Continuando, ele dirá ainda que “as armas decisivas que, nestas lutas, empregou o burguês foram simplesmente os seus recursos de poder **econômico**” (Ibid:142). Vale ressaltar: o negrito não é nosso, mas do próprio autor.

Evidentemente, dirá Engels, que o poder cria para a burguesia a “atmosfera política e jurídica adequada às suas necessidades” (Ibid.). Mas “todo esse processo [...] ao lado da criação de uma nova classe, o proletariado, se desenvolveu sem a menor intervenção da violência, por meios puramente econômicos” (Ibid.).

Ele não está dizendo que ao assumir o poder a burguesia hesitou ou se poupou do uso da violência, mas que para chegar às condições inexoráveis de poder, de

insustentabilidade do poder feudal e de avanços de forças produtivas destruidoras da nova ordem, não houve necessidade da violência, do Estado ou de outra forma de poder político. Foram o desenvolvimento das forças produtivas e a reinvenção constante - que fazem a ele e a Marx cunharem a conhecida tirada de que “tudo que é sólido desmancha no ar”, na brilhante passagem em que o *Manifesto* analisa o caráter revolucionário da burguesia - foram estas forças poderosas, mas econômicas, que se impuseram e impuseram a burguesia no poder político. Ao contrário do que disse Dühring, a ordem das coisas no processo de ascensão da nova classe começa pelo econômico e se desdobra no poder político. Certamente não de um modo linear, mas como já disseram ambos no *Manifesto*, etapa por etapa, em evolução onde “cada etapa da evolução percorrida pela burguesia era acompanhada de um progresso político” (MC:23).

São muitas as passagens do *Anti-Dühring* que realçam esta relação hegemônica da ordem econômica, na relação da sociedade com o Estado. Apenas para não deixar excluída uma dessas passagens, das mais explícitas, tomamos a liberdade de acrescentar a análise que faz o filósofo da história dos conflitos entre forças econômicas e forças políticas: “Nas situações em que a força [...] é representada pelo poder interior do Estado, e chega a se opor ao desenvolvimento econômico do país [...] a luta termina sempre com a derrocada do poder político. A evolução econômica vence todas as barreiras, sempre, inexoravelmente, sem exceção.” (Engels, 1976:160).

Não se trata de destituir o poder político do seu significado, mas revelar o significado real, sem ilusões, do poder político. Dar a perceber, ou melhor, reafirmar, em toda a sua integridade, os fundamentos econômicos do desenvolvimento das sociedades. Identificar o Estado e seu governo, a exemplo do que se lê no *Manifesto*, como um comitê a serviço dos interesses comuns da economia política de uma nova classe dominante, e não a economia política como o comitê do Estado, em inversão costumeira ao pensamento idealista.

De certo modo, indo diretamente ao ponto de nossa questão, Engels diz, mais adiante, que “no seio de cada uma destas coletividades existem, desde o primeiro momento, determinados interesses comuns, cuja defesa se entrega a determinados indivíduos[...]: administração da justiça, repressão de atos ilegítimos, inspeção de águas, principalmente nos países tropicais, e, finalmente, toda uma série de funções religiosas, derivadas do primitivismo selvagem” (Ibid.:157). E mais: “pouco a pouco as forças produtivas se vão intensificando [...] fazem nascer uma nova divisão de trabalho, criando

os órgãos necessários para cuidar dos interesses harmônicos e para defender-se contra os interesses hostis” (Ibid.).

O *Anti-Dühring* é um livro escrito com base em textos publicados no jornal do Partido Social-Democrata alemão, em 1878, cinco anos antes do falecimento de Marx. Não é de se esperar que se tratasse de um texto absolutamente da lavra de Engels, frequentemente acusado de mecanicismo e economicismo, no que se desviaria de Marx. Efetivamente não. Os textos que compõem o *Anti-Dühring* não só foram conhecidos por Marx, antes de sua publicação - “Li-lhe o manuscrito inteiro, antes da impressão”, escreveu Engels, no Prefácio à segunda edição - como o seu penúltimo capítulo, *Sobre a “história crítica”* foi escrito pelo próprio Marx.

Não há motivo para cremos que Marx pensaria diferentemente daquilo que, mesmo de forma não tão explícita quanto no texto de Engels, já se colocava, como vimos, no *Manifesto Comunista*, em 1848.

Continuando, considerando que a riqueza do debate nos poderia levar muito adiante, vale à pena rever a *Crítica da filosofia do direito de Hegel* e a *Origem da família, da propriedade privada e do Estado*, afora passagens esparsas de outras obras .

A *Crítica da filosofia do direito de Hegel* é como disse o próprio Marx um momento crucial na sua acumulação filosófica, até porque significava, ainda muito jovem, aos 25 anos, o enfrentamento do mestre e dos seus herdeiros, até mesmo à esquerda.

Trata-se de um texto que antecede o *Manifesto Comunista*, mas que traz a filiação de Marx com o pensamento revolucionário, ainda que não com o comunismo. Em especial, voltando-nos especificamente para o nosso debate, há na *Crítica à filosofia do direito* uma profunda reflexão sobre o Estado e sobre o método de leitura dos fenômenos sociais, herdados de Hegel. A rigor, mas do que a crítica da filosofia do direito, em seus aspectos empíricos, constitucionalistas, destaca-se a questão de método, quando Marx exerce a dialética, mas já então submetendo-a ao pressuposto feuerbachiano de que “o ser é o sujeito, o pensamento o predicado”(Feuerbach, s/d: 31).

É esta a questão central – em outras palavras, o idealismo - que é radicalmente criticado. Tal como dissera Feuerbach - “Em Hegel, o pensamento é o ser” - Marx demonstrará, na *Crítica à filosofia do direito*, este aspecto metodológico, este equívoco, que não se pode separar dos pressupostos ontológicos que Hegel atribui ao Estado.

Dizemos isto porque, a rigor, esta obra de Marx discute o Estado como o ser

ontológico hegeliano. Seu debate não é, como os anteriormente, vistos, no *Manifesto* e no *Anti-Dühring*. Não é principalmente um debate sobre as *coisas* da economia e da política, dos fatos históricos, que nos animam, concretamente. Seu debate, ainda que passe por questões muito materiais, está centrado na subjetivação que faz Hegel do Estado, na relação do Estado com a família e a sociedade civil. Esta subjetivação do Estado é parte da própria subjetivação da Ideia – essencialidade metodológica e ontológica de Hegel.

Entretanto, é a partir daí que já se pode perceber o significado do Estado para Marx e sua localização como agente da História. É entrando na essência, não necessariamente nas especificidades – constituição, governo, legislativo, burocracia - da *Crítica à filosofia do Direito de Hegel* que podemos desde cedo compreender que para Marx o Estado não poderia ser mais do que aquele comitê referido no Manifesto e confirmado por Engels em seus trabalhos posteriores, principalmente o *Anti-Dühring* e a *Origem da família, da propriedade privada e do Estado*.

Ali já se lê a inamovível posição de Marx de reconhecer na sociedade civil a condição de sujeito da história: “Se Hegel tivesse partido dos sujeitos reais como a base do Estado, ele não precisaria deixar o Estado subjetivar-se de uma maneira mística” (Marx, 2005:44). Lembrando Feuerbach, ele dirá que “Hegel autonomiza os predicados e logo os transforma, de forma mística, em seus sujeitos” (Ibid.). Mais adiante, confirma: “Hegel parte do Estado e faz do homem o Estado subjetivado [...] Do mesmo modo que a religião não cria o homem, mas o homem cria a religião, assim também não é a constituição que cria o povo, mas o povo a constituição (Ibid.:50).

Comentando sobre o caráter político e o objetivo político que Hegel dá ao morgadio, insinuando sua existência como uma negação da propriedade privada e sua submissão aos objetivos do Estado, novamente Marx (p. 115) põe Hegel sobre os seus próprios pés:

Na verdade, o morgadio é uma consequência da propriedade privada fundiária *exata*, é a propriedade privada petrificada, a propriedade privada (quand même) na mais alta independência e agudeza do seu desenvolvimento, e aquilo que Hegel apresenta como o fim, como o determinante, como a *prima causa* do morgadio, é antes um efeito, uma consequência, o poder da *propriedade privada abstrata sobre o Estado político*, ao passo que Hegel descreve o morgadio como o poder do Estado político sobre a propriedade privada. Ele faz da causa o efeito, e do efeito a causa, do determinante o determinado e do determinado o determinante.

Em sucessivas passagens que se darão adiante, na *Crítica da filosofia do direito*,

Marx afirma a propriedade privada, portanto o símbolo e materialidade da sociedade dividida, como soberana em face do Estado. “A propriedade privada é a categoria universal, o liame universal do Estado” (Ibid.:124); “o poder soberano é o poder da propriedade privada” (ibid.).

Não significa que Marx esteja se referindo à propriedade privada como um elemento em si, mas o elemento que representa a dominação, o real, aquilo que está na base da organização da sociedade, que a impele a uma dinâmica que subordina o próprio Estado. Em termos gerais, a propriedade privada é a metonímia do poder econômico que reina e domina como não dominam muitos que reinam.

A propósito, explorando a imagem, vale a pena encerrar estas considerações sobre o Marx da *Crítica da filosofia do direito*, com a definitiva observação que ele faz, nas linhas finais da *Introdução* ao texto: “Ao declarar o povo como sua propriedade privada, o rei afirma simplesmente que quem detém a propriedade privada é rei” (Ibid.:156).

Em *A ideologia alemã*, obra da mesma época, publicada dois anos após a *Crítica da filosofia do direito de Hegel*, encontram-se várias reafirmações no mesmo sentido, em particular quando discute a lei, o direito e o Estado. Em trecho mais que suficiente para ratificar o que já foi dito, no tópico significativamente intitulado *A sociedade como sociedade civil*, Marx e Engels dizem que

A transformação da propriedade privada em propriedade de Estado resume-se, no fim de contas, à ideia de que o burguês só é possuidor na medida em que é um exemplar do Gênero burguês, cuja súplica toma o nome de Estado e dá aos indivíduos a propriedade a título de feudo. Mais uma vez se invertem as coisas. Na classe burguesa, como em qualquer outra, são as condições pessoais que se transformaram nas condições comuns e gerais em que os indivíduos da classe vivem e são proprietários. E se já puderem existir tais ilusões filosóficas na Alemanha, elas são hoje absolutamente ridículas, pois o comércio mundial já mostrou claramente que os proventos dos burgueses em nada dependem da política, sendo esta, pelo contrário, totalmente função desses proventos. A política já dependia a tal ponto do comércio no século XVIII, que quando o Estado francês, por exemplo, pretendeu contrair um empréstimo aos Holandeses, foi necessário que um particular servisse de fiador (Marx e Engels, s/d:181).

Passados muitos anos destas afirmações, em 1891, Engels retoma o tema do Estado em seu clássico *Origem da família, da propriedade privada e do Estado*. “O Estado não é, pois, de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro; tampouco é “a realização da ideia moral”, nem “a imagem e a realidade da razão”, como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um

determinado grau de desenvolvimento” (Engels, 1978:191).

Ele fala de *desenvolvimento* como falara 47 anos antes em *evolução*. Descreve a formação do Estado grego como o ápice de um processo de enriquecimento e de valorização da riqueza, nela a propriedade privada:

Faltava apenas uma coisa; uma instituição que não só assegurasse as novas riquezas individuais contra as tradições comunistas da constituição gentílica, que não só consagrasse a propriedade privada, antes tão pouco estimada, e fizesse dessa consagração santificadora o objetivo mais elevado da comunidade humana, mas também imprimisse o selo geral do reconhecimento da sociedade às novas formas de aquisição da propriedade, que se desenvolveram umas sobre as outras – a acumulação, portanto, cada vez mais acelerada, das riquezas -; uma instituição que, em uma palavra, não só perpetuasse a nascente divisão da sociedade em classes, mas também o direito de a classe possuidora explorar a não-possuidora e o domínio da primeira sobre a segunda. E essa instituição nasceu. Inventou-se o Estado (Engels, Ibid:120).

Portanto, o nascimento e o desenvolvimento do capitalismo não necessitaram do Estado, “houve sociedades que se organizaram sem ele, não tiveram a menor noção do Estado ou de seu poder” (Ibid.:195). Apenas “ao chegar a certa fase de desenvolvimento econômico, que estava necessariamente ligada à divisão da sociedade em classes, essa divisão tornou o Estado uma necessidade” (Ibid.). Este Estado “em todos os períodos típicos é exclusivamente o Estado da classe dominante, de qualquer modo, essencialmente uma máquina destinada a reprimir a classe oprimida e explorada” (Ibid:199).

Seja na explicação de sua origem, seja no histórico dessa explicação, seja no sentido de sua existência, Engels, assim como Marx, não dá, em sua obra mais madura, nenhum sinal de que havia mudado a sua compreensão de que o capitalismo prescindira da violência do Estado para desenvolver suas forças. A ordem econômica, a violência que se vai verificando no processo produtivo, aquela a que já fizera referência no *Manifesto*, quando os “oficiais e suboficiais” da burguesia, a maquinaria da fábrica e principalmente o dono da fábrica, o burguês, expropriam os trabalhadores, eis a fonte da riqueza e do poder da nova classe.

Esta mudança de determinante, em que a forma de extração de riqueza e subordinação de outros setores sociais se dá por outros métodos; em que não predominam a violência aberta, mas um outro modo de violência, fetichizado, esta transformação fundamental também aparece nos exercícios teóricos dos *Grundrisse*. Ali Marx faz esta distinção, enfocando a criação de “mais-valor”, quando afirma que

a diferença entre a produção do capital e a produção de estágios anteriores é ainda simplesmente formal. Rapto de seres humanos, escravidão, tráfico de escravos e trabalho forçado dos escravos, aumento dessas máquinas trabalhadoras, máquinas que produzem produtos excedentes, aqui tudo isto é posto diretamente pela violência; no caso do capital, é mediado pela troca (Marx, 2011:644).

É na dinâmica das trocas, a dinâmica típica do capital, na geração de valor, no lucro, na acumulação, na imposição das forças produtivas, que se constrói o poder. A dominação burguesa e sua reprodução, partem do próprio capital e se o Estado é necessário, o é porque o modo de produção, como várias vezes dito, inclusive no *Origem da família, da propriedade privada e do Estado*, na sua criação e reprodução, criou também os agentes de sua própria destruição. O Estado “é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis [...] e “faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da ‘ordem’” (Ibid: 191).

Este poder efetivamente *não pode*, como disse Marx, na crítica a Hegel, porque ele depende da propriedade privada. Sua existência é uma projeção da propriedade privada e dos negócios privados. Sem eles, não existiria. Salvo em momentos muito especiais, não típicos - como disse o próprio Marx no 18 Brumário e repetiu Engels no *Origem da família, da propriedade privada e do Estado*,(Ibid:194) - o Estado existe para servir à propriedade privada e a sua reprodução.

Não se trata de reafirmar o que de certo modo vem sendo um debate secular sobre a essência repressiva do Estado. Isto está colocado, evidentemente. Mas o que queremos dizer, nestas observações e recorrências aos textos clássicos, é que a economia de troca se fez suficiente para enfrentar seus desafios de ordem econômica, social e política. No plano econômico, sua expansão e riqueza foi reduzindo, até a eliminação, os obstáculos da sociedade feudal regulada. No plano social, o conceito de troca, livre troca, associado à ideia de trabalhador livre, naturalizou a desigualdade e deu a ela um caráter ético, sob a ideologia dominante das possibilidades iguais, aquilo a que Gramsci chamou de “a utopia democrática do século XVIII” (Gramsci, 1968:153). No plano político, a burguesia subordinou o poder, porque, como disse Marx, “quem detém a propriedade privada é rei”.

É especialmente significativo que Marx, explicando a sua tese igualmente muito debatida sobre a supremacia ideológica da classe dominante, não recorra sob qualquer



modo ao Estado e seus eventualmente meios de imposição da consciência alienada.

Ao explicar porque a ideologia dominante é a ideologia da classe dominante, formulação antológica de sua crítica ao pensamento clássico alemão, aponta mais uma vez para a sociedade civil e sua essência, a economia política. Não é o Estado que promove a ideologia da classe dominante, mas a própria classe dominante no âmbito de sua própria dominação. Não mais ou principalmente a dominação dos meios de produção material, mas - por força do controle dos meios de produção material - exercendo o controle dos meios de produção e circulação das ideias. Textualmente ele diz que “os indivíduos que constituem a classe dominante [...] dominam também como pensadores, como produtores de ideias, regulam a produção e distribuição de ideias do seu tempo” (Marx, 1982:39).

Esta é a resposta a que chegamos: o Estado é reduzido a gendarme porque a produção e a reprodução não necessitam dele, mas ao contrário, é ele que necessita da produção e da reprodução. Sua ação aparentemente dominante é efetivamente dominada, porque a ação dominante se encontra na esfera da economia controlada por uma classe.

Tal o retrato da sociedade burguesa de quem Marx e, em medida diferente, Engels se despedem no século XIX.

## **O Capitalismo como Ordem em Crise**

A compreensão do capitalismo como um modo de produção revolucionário, aspecto que vem destacado no *Manifesto Comunista*, mas igualmente em outras passagens de Marx e Engels, é de comum entendimento. A burguesia promoveu transformações radicais no plano da produção e nas relações de produção, desenvolveu meios técnicos e promoveu enriquecimento sem precedente. Ultrapassou fronteiras e as ampliou, construindo um mercado mundial.

São essas as condições que criaram o ambiente para que as suas revoluções políticas se apresentassem como libertadoras e uma delas pudesse exibir em sua bandeira as palavras de ordem da liberdade, da igualdade e da fraternidade. Com elas, a burguesia atraiu para si as esperanças de todos quanto desejavam uma nova ordem, em que de fato os ideais ali consignados fossem edificados. Já tivemos ocasião de dizer, em outro espaço, que a revolução francesa, certamente a mais radical das revoluções burguesas, foi

de todas as revoluções modernas aquela que projetou as mais ousadas propostas humanas. A grande revolução de outubro certamente foi a mais radical das revoluções sociais e políticas, mas a rigor, correndo o risco das tempestades de indignação, dizemos que em seus objetivos não pretendia ir além da liberdade, da igualdade e da fraternidade. Nunca devemos nos esquecer de que o projeto comunista não se compraz em propiciar a liberdade para o proletariado, a igualdade para os trabalhadores e a fraternidade de uma classe. Antes, o contrário. A Revolução de Outubro de 1917, a nossa revolução, sempre teve como seu fim o fim das classes e como tal a liberdade para todos, a igualdade de todos e a fraternidade entre todos.

Não é por outra razão que na revolução de fevereiro de 1848, quando o proletariado francês se colocou a frente do Hotel de Ville e obrigou o Governo Provisório a aceitar a República, os muros de Paris estavam pichados com as palavras de ordem: *Republique Francaise! Liberte, Egalité, Fraternité!* (Marx, 1982c:117)

A revolução burguesa, aquela de 1789, que se propôs a estas consignas, não as podia realizar. Isto é também verdade. Sua movimentação e rebeldia que reivindicavam a democracia, reivindicavam a democracia para si. Mas a composição de suas forças, das forças revolucionárias, que se constituíram em Convenção, continha parcelas, destacadamente os *jacobinos*, para quem os direitos do homem não deveriam parar às portas do mercado.

As críticas à limitação da ordem democrática liberal já se encontram no nascimento da sociedade burguesa, sob inspiração dos jacobinos. Quem lê o belíssimo discurso de Robespierre, em que ele apresenta seu *Projeto de Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, entende claramente que ali se encontra mais que uma proposta contrária ao texto que prevaleceu, escrito por Condorcet. Ali está a crítica da propriedade como esteio da Revolução, portanto ali já se faz a crítica da democracia liberal burguesa. Era o ano de 1793, um abril que vivia o outono francês, mas a primavera da Revolução Francesa, quando Robespierre da tribuna da Convenção dizia: “...a extrema desproporção das fortunas é a origem de muitos males e muitos crimes[...] Aos olhos de toda essa gente, a propriedade não gera princípio algum de moral.[...] Ela exclui todas as noções de justo e injusto” (Zizek, 2007: 123 a 125). Para depois indagar e propor, com sua conhecida argúcia:

Porque vossa Declaração de Direitos parece apresentar o mesmo erro? Ao definir

liberdade, o primeiro dos bens do homem, o mais sagrado dos direitos que ele recebe da natureza, haveis dito, com razão, que ela tinha por limites os direitos dos outros; porque não haveis aplicado esse princípio à propriedade, que é uma instituição social?...vossa Declaração parece feita não para os homens, mas para os ricos, para os açambarcadores, os agiotas e os tiranos (Ibid:125).

Ainda não se havia consagrado e a democracia liberal já recebia críticas em sua carta universal mais conhecida e celebrada, a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*. E isto acontecia na voz de um dos seus mais expressivos fundadores e exatamente naquele ponto que se tornaria, no decorrer dos novos séculos, o ponto vulnerável do conceito: sua impotência social.

Esta impotência social não repercutiria tão-somente sobre os pensadores sensíveis, os amantes da justiça, os herdeiros de Rousseau, para quem a igualdade e a liberdade - esta dependendo daquela - são os valores da humanidade. Ela repercutiria principalmente sobre, para e com o proletariado.

Mas, até aquela altura, finais do século XVIII, a burguesia se pretendia como líder de uma revolução cuja bandeira teria o azul da liberdade, o vermelho da igualdade e o branco da fraternidade. Não foi esta a burguesia que atravessou o século XIX, impulsionado pelos 60 anos, de 1789 até 1848, período a que Hobsbawn chamaria de uma “era das revoluções”. A partir de 1848, já então não mais revoluções de exclusivo viés burguês, mas revoluções em que proletários e burgueses tinham relativa clareza de que estavam em campos opostos e fazendo revoluções diferentes.

A burguesia que Marx e Engels viram no século XIX foi uma burguesia cuja ordem se encontrava em crise. Como disse Engels, em passagem já visitada, “essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis”. Esses antagonismos foram se aprofundando e se radicalizando, de tal modo que se fez “necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da ‘ordem’”.

O Estado que opera neste ambiente, o poder colocado aparentemente por cima da sociedade, é aquele que já vem sendo explicado, desde os filósofos ingleses do século XVII e XVIII, como um instrumento repressivo. Este instrumento repressivo vai se colocar em cena para proteger a propriedade privada, pela via jurídica, policial e militar. No caso das revoluções proletárias, pela repressão mais violenta, de que é exemplo completo, aquela que se lançou sobre a Comuna de Paris, em 1871. O Estado era sem

dúvida um instrumento absolutamente repressivo e se a sua capacidade repressiva não foi plena em momentos da revolução francesa, em 1793, para servir à reação monárquica, para repelir os *sansculotte* ou eliminar os jacobinos, isto não se deveu a qualquer dúvida sobre sua função precípua de combater os que se insurgiam contra a classe dominante. A diferente postura do Estado, cuja administração de distritos e municípios acabou por exercer papel favorável aos revolucionários, se deu porque a sua escolha, a escolha dos administradores franceses, se realizava pelos governados, em procedimento que ao longo dos anos que precederam a revolução se havia instituído na França ainda monárquica. A monarquia já não tinha poder. Seus 350 mil membros em uma França de 25 milhões de habitantes não dispunham dos meios materiais que lhes havia permitido reinar. Já não dispunha da propriedade privada no novo sentido que esta expressão adquirira.

A crise da ordem burguesa vai se expressar em frequentes ebulições sociais, que se desenrolaram do início do século até o seu meado, exatamente 1848, quando alcança o mais alto nível revolucionário, em fevereiro daquele ano. Daí em diante, passando pela derrotas de junho, até o golpe de Napoleão III em 2 de dezembro de 1851, verifica-se a longa estiagem da classe operária francesa. Assim foi até 1871, quando a revolução retoma seu espaço nas ruas de Paris e se realiza a mais avançada mobilização de forças socialistas, com a Comuna de Paris.

Todo este longo período é um testemunho do Estado repressivo. Tratou-se, salvo na farsa bonapartista, da afirmação do poder burguês pelas armas. Já não mais resolvendo seus problemas e suas aspirações exclusivamente pela troca, mas agora pela violência.

Seu encantador traço revolucionário no plano econômico estava abalado e com isto seu poder político já não se fazia eficiente. Gramsci, a propósito da repressão ao proletariado, como portador de uma nova cultura, diz que “foi com o nascimento e o desenvolvimento das desigualdades que o caráter obrigatório do direito aumentou, da mesma forma que cresceu a zona da intervenção estatal e do obrigacionarismo jurídico” (Gramsci, 1968:153). Seria pouco, para explicar o crescente papel do Estado, dado que as desigualdades não nasceram nem se desenvolveram no século XX, mas bem antes. Por isto, ele dirá também que “trata-se de coisa bastante diversa: trata-se de reprimir e sufocar um direito nascente” (ibid). Este direito nascente é o produto ainda incipiente da ação dos portadores dessa nova cultura. Em outras palavras, o produto da luta de classe, que se estendeu por todo o século XIX, com a elevação da consciência do proletariado e do padrão de suas lutas. Não apenas a desigualdade, mas a consciência da desigualdade e

da impossibilidade da burguesia cumprir as palavras de ordem de sua própria revolução, explicam o crescimento da “zona da intervenção estatal”. No mesmo sentido devem-se ler as palavras de Engels, no *Origem...*, igualmente percebendo esse direito nascente e a reação a ele: “quanto mais progride a civilização, mais se vê obrigada a encobrir os males que traz necessariamente consigo, ocultando-os com o manto da caridade, enfeitando-os ou simplesmente negando-os” (Engels, 1978:200).

Configura-se um quadro em que se destacam dois fenômenos integrantes do modo de produção capitalista, cujo processo evolutivo os faz exercer um papel cada vez mais presente no sistema:

- a) a luta de classes, no âmbito das relações sociais de produção, no plano das ideias e da política
- b) a contradição fundamental da produção social apropriada individualmente ou por pequeno grupo da classe dominante

Houve, portanto, um crescendo da luta de classes econômica (greves, pressões, reivindicações), da luta ideológica, com a expansão da literatura marxista, anarquista e utópica, além de outras intervenções no plano das ideias, onde se inscrevem a literatura de um modo geral e as correntes religiosas; simultaneamente, a expansão das lutas políticas e dos instrumentos políticos da classe dominada – partidos, organizações internacionais e formas de disputa revolucionárias e democrático-liberais.

Em paralelo a tudo isto, cresceram também as forças produtivas, elevaram-se os padrões metodológicos e técnicos de produção e se manifestaram, a partir do final do século XIX, as primeiras crises gerais do capital. Seja o avanço das forças produtivas, sejam as crises, o que se torna exponencial é a incompatibilidade das relações de produção e a superprodução, em face de uma capacidade cada vez maior de gerar produtos e uma capacidade cada vez menor de vê-los consumidos.

A percepção de Antônio Gramsci deste fenômeno se revela na passagem a que já fizemos referência. As “desigualdades” e um “direito nascente” vão dar ao Estado uma missão antes conferida em doses pequenas e pontuais. O filósofo percebeu que agora cabia intervir na ordem econômica, na ordem política e na ordem social, como antes sequer se podia imaginar.

Não mais bastavam a força e a repressão. Ao lado da força e da repressão cabia incorporar a aceitação da dominação ou como prefere, o consentimento – de fato uma

palavra com uma sutil diferença. A reconceitualização de hegemonia não é apenas a criação de um pensador brilhante, mas também a adequação do conceito ao seu tempo. Hegemonia não poderia existir senão levando em conta as condições insustentáveis das relações de classe e a repetição cíclica das crises de superprodução. Como Gramsci disse, em passagem já citada, “el ejercicio ‘normal’ de la hegemonía [...] está caracterizado por una combinación de la fuerza y del consenso que se equilibran”. Não se trata de dispensar a força, mas de combinar, de aduzir a ela o consenso, tão consenso quanto todos os consensos: mais um consentimento que um consenso efetivamente.

Gramsci vai adiante e vê a necessidade de concessões, receptividades da classe dominante em relação a necessidades expressas da classe dominada, o que vai chamar de “revolução passiva”. Neste caso, um recurso que expressa a incapacidade da obtenção da hegemonia ou um recurso que exprime a incapacidade da classe dominante efetivamente ser revolucionária. Como observa Glucksmann, “no caso de uma hegemonia vitoriosa, uma classe faz avançar o conjunto da sociedade. Sua atração sobre as classes aliadas (e mesmo inimigas) não é *passiva*, e sim *ativa*” (Glucksmann, 1980: 80). Diz Gramsci que “o conceito de revolução passiva me parece exato não só para a Itália, mas também para os outros países que modernizaram o Estado através de uma série de reformas ou de guerras nacionais, sem passar pela revolução política de tipo radical-jacobino” (Gramsci, 2002:209/210). A construção da hegemonia não está exclusivamente nem originalmente no Estado – esta é a razão de Gramsci dizer que “a hegemonia nasce da fábrica” referindo-se às transformações fordistas. No entanto, é o Estado que assumirá orgânica e organizadamente a construção da hegemonia nacional. Como o próprio Gramsci vai dizer, “a direção do desenvolvimento histórico pertence às forças privadas, à sociedade civil, que é também ‘Estado’, aliás o próprio Estado” (Gramsci, 1968:148). Para esclarecer, acrescenta “[...] deve-se notar que na noção geral de Estado entram elementos que também são comuns à noção de sociedade civil (neste sentido, poder-se-ia dizer que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia revestida de coerção)” (Ibid:149).

Seja pela disputa hegemônica, seja pela via da revolução passiva, o Estado é chamado a exercer um papel que ultrapassa o *veilleur de nuit*. Na apreciação deste fenômeno de passagem de um estado policial para um Estado que constrói a hegemonia e que eventualmente, na incapacidade da classe ser dirigente, executa a revolução passiva, curiosamente Gramsci diz que o oposto do Estado *veilleur de nuit*, na expressão de

Lassale, ou *stato carabinieri*, na sua língua pátria, é o Estado ético de Hegel ou o Estado intervencionista. O Estado ético, que segundo ele “poderia ligar-se ao conceito de Estado-*veilleur de nuit*, pois se refere mais à atividade autônoma, educativa e moral do Estado leigo” (Ibid:148). Vale a pena lembrar que Gramsci já se havia referido à concepção de Hegel sobre o Estado dizendo que “a concepção de Hegel é própria de um período em que o desenvolvimento horizontal da burguesia parecia ilimitado, e portanto, a sua moral ou universalidade podia ser afirmativa: todo o gênero humano será burguês” (Ibid:145). Já “[...] o conceito de Estado intervencionista é de origem econômica e liga-se, de um lado às correntes protecionistas ou de nacionalismo econômico e, de outro, à tentativa de entregar a um grupo estatal [...] a ‘proteção’ das classes trabalhadoras contra os excessos do capitalismo” (Ibid:148). Ele ilustra a sua observação final com a política de Bismarck, na Alemanha, e a de Disraeli, no Reino Unido. São ilustrações adequadas também ao que dizemos. Bismarck enfrentou o movimento popular e dos trabalhadores, combatendo duramente a social-democracia, nos anos 1880, mas em contrapartida instituiu políticas públicas protecionistas do trabalho, abriu espaço à seguridade social, reconheceu sindicatos e não escondeu o sentido de cooptação de suas iniciativas, na disputa com as forças e ideias políticas emergentes da luta de classe. Disraeli, um pouco antes, na década de 1870, também se destacou pelas políticas públicas reformistas, com repercussão sobre a vida na fábrica, as condições de vida dos trabalhadores e de suas famílias, enquanto ampliava o poder do império britânico da rainha Vitória.

É portanto em Gramsci, em momento histórico que lhe permitiu o alcance de uma nova realidade do modo de produção e da sociedade capitalista, que se revelam os novos papéis do Estado, integralmente identificados e para os quais se voltarão as políticas públicas, nas seguintes formas:

- a) políticas públicas repressivas, a que Gramsci reconhecerá como a força do Estado Gendarme ou *carabinieri*
- b) políticas públicas que buscam o consenso, a que Gramsci reconhece como o pretense Estado Ético hegeliano
- c) políticas públicas econômicas, a que Gramsci reconhece o título de Estado Intervencionista.

As duas últimas no dizer de Gramsci se *opõem* ao Estado Gendarme, não significando que de fato se oponham. Melhor dizer que *diferem entre si*. Como ele mesmo diz, em parágrafo adiante, “estas tendências diversas podem-se combinar de

vários modos e, de fato, se combinaram” (Ibid). No seu entender, estaria em curso um processo aparentemente de substituição, mas efetivamente de conversão em papel subsidiário, da primeira forma pela segunda. Diz Gramsci que “o elemento Estado-coerção pode ser imaginado em processo de desaparecimento, à medida que se afirmam elementos cada vez mais conspícuos de sociedade regulada (ou estado ético ou sociedade civil)” (Ibid:149). Mas corrige à frente, dizendo que “dever-se-á passar a uma fase de Estado-guarda noturno, isto é, de uma organização coercitiva que tutelar o desenvolvimento dos elementos da sociedade regulada em contínuo crescimento, e portanto reduzindo gradativamente as suas intervenções autoritárias e coercitivas” (Ibid:150).

Este Estado ampliado, em que ocorrem essas 3 formas de política pública, o Estado ampliado que se expressa na equação gramsciana “Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia revestida de coerção” é de onde parte Althusser para destacar e detalhar a *descoberta* de Gramsci.

Por suas agradecidas palavras, diz Althusser que “ao que sabemos, Gramsci é o único que avançou no caminho que retomamos. Ele teve a ideia ‘singular’ de que o Estado não se reduzia ao aparelho (repressivo) de Estado, mas compreendia, como dizia, um certo número de instituições da ‘sociedade civil’” (Althusser, 1985:67, Nota 7). Estes, são, em sua maioria, os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE).

Althusser faz a distinção entre os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE) e o Aparelho (Repressivo) de Estado (AE). Este compreende “o governo, a administração, o exército, a polícia, os tribunais, as prisões, etc” (Althusser, 1987:67). Os AIE, por sua vez, apresentam-se como “instituições distintas e especializadas” (ibid:68), cujas mais destacadas são: igreja, família, escola, mídia, cultura, sistema judiciário, sistema político, sindicatos, dentre outros.

Althusser incorpora o conceito de Gramsci acerca do Estado (ampliado). Não se coloca em discussão o caráter público ou privado de tais instituições, à medida que os dois autores – Gramsci e Althusser - consideram esta distinção apenas uma ordenação do direito burguês. No caso específico de Althusser, importa o fato de que essas instituições, comandadas pela burguesia, bem como todo o Estado, são responsáveis por difundir a ideologia da classe dominante.

Disse Marx, em passagem já citada, que a ideologia burguesa é a ideologia dominante porque a burguesia domina os meios de produção material e os meios de



produção e difusão das ideias. Referia-se aos meios de comunicação de sua época, dentre eles as revistas, jornais, livros, editoras e editorias. Althusser, por seu turno, acrescenta a essa formulação que a ideologia dominante é a ideologia da classe dominante porque, além disto - ainda que principalmente por dominar os meios de produção - a classe dominante controla os AIE, aparelhos fundamentais para a sua reprodução ideológica. Segundo ele, “*nenhuma classe pode, de forma duradoura, deter o poder do Estado sem exercer ao mesmo tempo sua hegemonia sobre e nos Aparelhos Ideológicos do Estado*”<sup>1</sup> (Ibid: 71).

Os AIE não são facilmente identificáveis, como é o caso do Aparelho (repressivo) do Estado. Este é um corpo coerente, bem definido e opera de maneira complementar: “constitui um todo organizado cujos diversos componentes estão centralizados por uma unidade de direção” (Ibid: 73). Para qualquer cidadão, é possível deduzir a ligação entre o governante, a administração pública, a polícia, o exército e o sistema jurídico. No caso dos AIE, contudo, não é tão simples identificar a relação entre as igrejas, as escolas, a cultura, os sindicatos, as famílias, etc, e até mesmo o papel de “*inculcação*”, como diria Althusser, a que estão destinados. Ademais, estes aparelhos estão, em sua maioria, sob o domínio privado, ao contrário do AE, que em toda a história é eminentemente público. Esta discreção, digamos assim, dos aparelhos ideológicos, de certa forma, pensamos nós, os torna ambíguos e frequentemente sutis. Entretanto, há unidade e identidade na pluralidade dos AIE, e isto é conferido exatamente pela ideologia dominante. Nas palavras de Althusser,

Se os AIE “funcionam” predominantemente através da ideologia, o que unifica a sua diversidade é este funcionamento mesmo, na medida em que a ideologia, na qual funcionam, está de fato sempre unificada, apesar da sua diversidade e contradições, sob a ideologia dominante, que é a ideologia da “classe dominante” (ibid: 71)

A rigor, não importa qual seja o AIE, todos eles têm como objetivo único reproduzir as relações de produção, ou seja, as “*relações de exploração capitalistas*” (ibid: 78). Cada Aparelho, entretanto, realiza essa tarefa da maneira que lhe é específica.

Althusser considera que existe uma distinção, além desta acima observada, entre o AE e os AIE: a classe dominante *detém* o poder do Estado, “de forma clara ou, mais frequentemente por alianças de classes ou de frações de classes” (Ibid: 71), enquanto que nos AIE “*essa mesma classe dominante [é] ativa*” (Ibid). Significa, portanto, que nos

---

<sup>1</sup>Grifo do Autor

Aparelhos do Estado não há espaço para a luta de classe, diferentemente do que ocorre nos Aparelhos Ideológicos do Estado. Os AIE podem ser “os meios mas também o lugar da luta de classe [...] A classe (ou aliança de classes) no poder não dita tão facilmente a lei nos AIE como no aparelho (repressivo) do Estado.” (Ibid). Esta é uma distinção importante que diferencia a teoria de Estado de Althusser.

É importante destacar que, para Althusser, os AIE constituem um campo propício para expressar as contradições de classe que eles, em si, carregam. Daí porque o autor afirma que a classe dominante permanece em constante luta, uma vez que “*nunca chega a resolver, totalmente, suas próprias contradições*” (idem: 112). Não significa, contudo, que a luta de classe vá ocorrer de maneira consequente para a classe dominada dentro dos AIE. O pensador faz jus ao entendimento clássico do marxismo, segundo o qual é o Estado o comitê político da classe dominante e não abre exceção para os AIE. A respeito do aparelho ideológico escolar, por exemplo, que lhe parece o principal AIE do capitalismo, Althusser, emblematicamente, pede

desculpas ao professores que, em condições assustadoras, tentam voltar contra a ideologia, contra o sistema e contra as práticas que os aprisionam, as poucas armas que podem encontrar na história e no saber que “ensinam”. São uma espécie de heróis. Mas eles são raros, e muitos (a maioria) não tem nem um princípio de suspeita do “trabalho” que o sistema (que os ultrapassa e esmaga) os obriga a fazer [...]. (idem: 80/81)

Por que não há espaço para uma luta vitoriosa do proletariado nos AIE? Exatamente pelo fato de que essas instituições, apesar de dispersas e relativamente autônomas, são aparelhos ideológicos do Estado. É onde predomina a ideologia, mas pode ser repressiva quando a burguesia assim julgar necessário para garantir seu trabalho ideológico. Nos AIE, essa repressão pode ser sutil, “dissimulada ou mesmo simbólica” (p. 70), mas é a forma através da qual esses aparelhos ajudam a “moldar” seus integrantes.

Nesse sentido, podemos inferir que as políticas públicas, neste plano, segundo o pensamento de Althusser, servem para criar condições ideológicas de reprodução da dominação burguesa. Através delas se faz a difusão do pensamento dominante, nos programas escolares, como é o caso do sistema dual francês (formação técnica/formação acadêmica) ou mais contemporaneamente no atrelamento do ensino e da pesquisa ao mercado; na regulação da mídia, sobretudo pelo discurso ideológico da liberdade de imprensa, que facilita o monopólio privado da mídia; na família, pelo reforço do autoritarismo pátrio ou o conformismo da secular divisão de trabalho doméstico; na lógica

eleitoral, que fortalece a circulação das elites (Pareto) e a relação burocrática entre “companheiros” (Mitchels), além da lógica do *mercado político* (Schumpeter); na ordem espiritual religiosa, que transfere as esperanças para o fim dos tempos; nos sindicatos, que estigmatizam a luta política e circunscrevem as pretensões da classe trabalhadora aos limites da luta econômica; enfim, em formulações que reproduzem com precisão técnica e legal, de instituições especializadas, os valores da ordenação burguesa.

Os caminhos abertos por Gramsci, que levaram aos aparelhos ideológicos de Estado, assim como despertaram os aprofundamentos de Althusser, também trouxeram uma segunda ordem de desdobramentos, que passa pela busca do consenso, via políticas sociais, e pelo *Estado intervencionista*, de fundo diretamente econômico.

Esse desdobramento é realizado por Poulantzas, cujo ponto de partida é a crítica à interpretação atribuída a correntes marxistas que veriam as iniciativas do Estado exclusivamente “emanadas” pelo interesse burguês.

Abrindo o debate, Poulantzas diz que para “um certo marxismo [...] o Estado se reduzira à dominação política no sentido em que cada classe dominante produziria seu próprio Estado, à sua medida e à sua conveniência, e manipulá-lo-ia à sua vontade, segundo seus interesses” (Poulantzas, 1985:14). Para esse marxismo, acrescenta Poulantzas, “todo Estado não passaria, neste sentido, de uma ditadura de classe” (Ibid). Continuando, ele dirá ainda que “a resposta dada por este marxismo não tem atrativos: o conjunto destas atividades seria a emanação da vontade da classe dominante e dos políticos a seu soldo e sob seu tacão. Existe então, é evidente, uma série de funções do Estado, como a segurança social, por exemplo, que não se reduzem unicamente ao domínio político” (Poulantzas, 1985:15).

As políticas públicas, em particular aquelas próximas às demandas sociais, estariam, tal qual na revolução passiva a que se refere Gramsci, sujeitas à outra ordem de determinação.

Em sucessão de passagens, o autor reafirma sua compreensão de que nem tudo que decorre do Estado é de motivação burguesa e atende imediatamente a sua vontade. Para Poulantzas “o Estado apresenta uma ossatura material própria que não pode de maneira alguma ser reduzida à simples dominação política. [...] Se o Estado não é integralmente produzido pelas classes dominantes, não o é também por elas monopolizado” [...] Nem todas as ações do Estado se reduzem à dominação política” (Ibid: 17).

O aparelho do Estado não é um objeto/sujeito histórico monolítico, portanto ele

estaria também permeado por outros segmentos de classe e outra classe. Não só por segmentos da classe burguesa, mas também pelo próprio proletariado.

Evidentemente que o pensador não poderia estar atribuindo esta característica singular do Estado às suas primeiras formações. O aparelho do Estado monárquico, mesmo em pleno poder econômico burguês, certamente não pode, no sentido que lhe dá Poulantzas, ser tão permeado quanto se pode admitir nos tempos atuais.

Ele não atribui as mudanças vividas pelo Estado a qualquer fator que não aqueles que dizem respeito à luta de classes: “as transformações do Estado estão ligadas, principalmente, às transformações das relações de produção capitalistas [...] e daí, às lutas de classes. É aí que se inscrevem as modificações do papel e das atividades econômicas do Estado que têm, certamente, seus efeitos próprios sobre ele” (Ibid:59/60).

Ele dirá, em passagem esclarecedora, ainda que reiterativa, que

o Estado, que desempenha um papel decisivo na organização da nação moderna, não é, ele também, uma essência: nem sujeito da história, nem simples objeto instrumento da classe dominante, mas, do ponto de vista de sua natureza de classe, condensação de uma relação de força que é uma relação de classe. Esse território e essa história que o Estado cristaliza ratifica a dominação da variante burguesa da matriz espaço-temporal sobre sua variante operária, a dominação da historicidade burguesa sobre a historicidade operária. Mas, a história operária, sem se trair, marca com seu selo precisamente o Estado em seu aspecto nacional. Esse Estado é também, em sua ossatura institucional, a resultante do processo nacional de luta de classes ou seja da luta da burguesia contra a classe operária, mas também da classe operária contra a burguesia (Ibid:137).

O Estado, portanto, pode ser definido como “condensação material de uma relação contraditória” (Ibid:153). Mas esta relação, diria antes, não é uma relação contraditória apenas entre as classes em luta antagônica, mas também no interior da classe dominante: “é a condensação material e específica de uma relação de forças entre classes e frações de classe” (Ibid:148). Significa dizer que a luta da classe operária contra a burguesia, que transcorre (também) no Estado, é acompanhada por lutas intraclasse, que expressam as diferenças de interesse entre, por exemplo, o capital monopolista e o não monopolista, exportadores e não exportadores, industriais e banqueiros, setores nacionalizados e internacionalizados. Essas e outras fissuras no bloco burguês, de fato, algumas vezes presentes no Estado e no próprio aparelho do Estado, criam oposições que parecem se resolver por caminhos transversos. Não é preciso que um multibilionário, como Buffet, venha a público defender a elevação dos impostos, dizendo-se um

privilegiado<sup>2</sup>, para nos lembrarmos das vezes em que interesses burgueses motivaram o apoio a políticas de transferências de renda que favorecem setores pauperizados de uma dada região ou à criação de um salário adicional de férias.

Portanto, além das pressões diretas do proletariado, também as pressões indiretas, resultantes da luta não-antagônica intraclasse, poderiam inspirar iniciativas que fugiriam do perfil dominante da função do Estado, visto como aparelho e poder político monolíticos, exclusivamente a serviço da classe dominante. Nas palavras de Poulantzas, as lutas estão “mediatizadas: isso devido ao impacto das lutas populares nas contradições entre classes e frações dominantes em si mesmas . As contradições entre bloco no poder e classes dominadas intervêm diretamente nas contradições no seio do bloco no poder”(Ibid:165)

Cabe abrir parêntesis para, atendendo a uma advertência de Poulantzas, melhor compreender a singularidade da análise do pensador.

Poulantzas, ao identificar estas duas fontes de políticas públicas, digamos contra-hegemônicas, esclarece que não está aceitando o que chama de tese do Estado-Coisa, em que o instrumento-Estado seria disputado por classes e segmentos de classe, “em que cada fração dominante ou grupo de interesses particulares ficam com a melhor parte para si” (Ibid:151). Do mesmo modo também rejeita o que denomina Estado-Sujeito, cuja vontade racionalizante se imporia através da responsabilidade organizadora e unificadora de uma “classe” burocrática, ao estilo do que alguns leitores vêem em Weber. Para ele, o Estado teria uma *materialidade específica*, como dissera antes, e esta materialidade *processa* as contradições: “as contradições de classe constituem o Estado, presentes na sua ossatura material, e armam assim sua organização: a política do Estado é o efeito de seu funcionamento no seio do Estado” (Ibid:152). Adiante dirá: “Se as lutas políticas que ocorrem no Estado atravessam seus aparelhos, é porque essas lutas estão desde já inscritas na trama do Estado do qual elas esboçam a configuração estratégica” (Ibid:162)

Uma terceira fonte é avistada por Poulantzas: o pessoal do Estado. Em suas palavras, mais que suficientes, “as contradições de classe se inscrevem no seio do Estado por meio também das divisões internas no seio do pessoal de Estado em amplo sentido” (Ibid:177) “[...] as contradições e divisões no seio do bloco no poder repercutem” e “as lutas populares forçosamente afetam-no” (Ibid:178).

---

<sup>2</sup> Warren Buffet, em coluna escrita no jornal norte-americano *New York Times* e publicado no Brasil pelo jornal O Globo em 16/08/2011.

Em síntese, no particular do *peçoal de Estado*, pesam a favor de políticas públicas contra-hegemônicas a identidade de classe -“agentes predispostos, por sua origem de classe” - seus interesses coincidentes - “essa luta (da classe dominada) se articula, no mais das vezes, com as reivindicações específicas do peçoal de Estado” - e a resistência racionalizante e ética - “a dominação de grandes interesses econômicos sobre o Estado põe em questão seu papel de garantia da ‘ordem’ e da ‘eficacidade’ sócio-econômica, destrói a ‘autoridade’ estatal” (Ibid:179/180).

Finalmente, cabe acrescentar às “funções econômicas do Estado”, o *Estado intervencionista*, cujo papel não foge à natureza de Estado de classe, mas se coloca em plano (o imediatamente econômico) dispensado pela burguesia em sua aurora, para quem, segundo se dizia, bastava o *laissez faire, laissez passe*, ou na linguagem dos liberais contemporâneos, “o melhor Estado: o menor Estado”.

Como bem observa Poulantzas, “essa expansão do Estado não é a de seu poderio diante da economia, pelo contrário, é a sua dependência diante dela” (Ibid:194). O capital se revela incapaz de dar conta de suas necessidades a um custo suportável e recorre a uma nova expropriação. É a superexpropriação pública destinada a seus investimentos, entenda-se reprodução, acumulação e expansão.

Políticas públicas de fomento, de crédito, de comunicação, de pesquisa, de ensino, de inovação tecnológica, energia, telecomunicação, armazenagem, logística, para apontar as principais, são assumidas pelo Estado, com poupança pública, obtida via sistema tributário, para o qual a grande burguesia continua contribuindo pouco. “Essas funções”, diz Poulantzas, “[...] preenchidas pelo Estado [...] elas concernem aos domínios que se apresentam em geral como não rentáveis para o próprio capital, isto é, que a taxa de lucro do capital investido nesses domínios é inferior ao lucro médio” (Ibid:208).

Mas não só: o Estado foi adiante e assumiu não só a função investidora, mas também a função gestora do sistema econômico, operando nas crises como seguradora pública dos negócios privados e no entre-crisis como um restaurador dos padrões mais adequados de acumulação.

## **Conclusões**

Podemos extrair algumas conclusões desse breve inventário do pensamento marxista acerca do Estado e das políticas públicas.

A primeira delas é que há uma trajetória histórica do Estado, com quatro dimensões que se pode periodizar, pelo critério da preponderância, considerando-as cumulativas:

A primeira, em que o caráter revolucionário da burguesia, expresso na dinâmica do seu modo de produção, impôs ao Estado em transição – feudalismo para o capitalismo – os resultados de sua economia, criativa, transformadora e sobretudo enriquecedora. Esta dinâmica foi gradativamente tornando o capital e a sua ideologia as referências para todos os segmentos de classe – pequenos burgueses, camponeses, camadas médias, *lumpensinato* e proletariado. Do Estado, a classe dirigente, a burguesia, pedia apenas que reduzisse os obstáculos e a deixasse fazer e passar; reduzisse seus tributos e a deixasse acumular. As políticas públicas aqui se faziam em grande medida, preponderantemente, pela inação, supressão e omissão.

Uma segunda dimensão, em que a perda da condição dirigente, que se torna evidente em meado do século XIX, exige do Estado uma ação dominadora, repressiva, intensa e determinada, para conter as tentativas de construção de uma nova ordem, para a qual já existia uma teoria revolucionária, um proletariado dirigente e ensaios de tomada do poder. As políticas públicas que emergem daí são preponderantemente de fundo policial, militar e legal, constituindo a *gendarmaria* e o *obligacionarismo* a que se refere Gramsci.

Uma terceira face do Estado se expressa quando estas forças revolucionárias, dispondo de uma teoria revolucionária e quadros políticos dirigentes e experientes, tendo construído instrumentos políticos para a disputa de poder, e providas de um ou mais programas, adquirem expressão e densidade política para disputar o Estado. As políticas públicas não podem mais se circunscrever à repressão. Elas se expandem em políticas institucionais que difundem idéias e formam consciências, especialmente na classe dominada, capazes de obter o consentimento, inclusive para as políticas repressivas. Além disto, processa-se sob o comando da burguesia a *revolução sem revolução*, quando concessões ao programa revolucionário são passivamente absorvidas e transmutadas em seu sentido contestador. Mas não no sentido econômico e ideológico, uma vez que de fato produzem os efeitos práticos originalmente pretendidos pela classe dominada.

A quarta dimensão corresponde de um lado às necessidades crescentes de investimentos, necessários à reprodução do capital em patamares cada vez maiores; de outro, aos limites da acumulação, criados pelo aguçamento da contradição fundamental - produ-

ção social versus apropriação individual. Trata-se de um mecanismo de profunda contradição em que se encontra o sistema, para quem é necessário aumentar a produtividade, frequentemente associada ao aumento da produção, mas ao mesmo tempo não encontra consumidores na escala da produção obtida. Colocam-se dois problemas, ambos hoje transferidos ao Estado. O Estado ora é chamado a arcar com os investimentos em pesquisa e inovação, em infra-estrutura, em crédito subsidiado e outros meios externos de produção, ora é chamado a ultrapassar este primeiro plano de sua intervenção e ir além. Isto significa funcionar como gestor do sistema, promovendo ações anti-cíclicas, hoje se elevando a um grau de compromisso que inclui a controle acionário de empresas, como fez o Estado norte-americano com a General Motors e bancos privados.

Estas dimensões foram se expressando ao longo de dois séculos, cumulativamente. É sempre possível dizer que nos primórdios do capitalismo alguma intervenção econômica terá acontecido, como por exemplo a intervenção do Estado monárquico no combate à “vadiagem” dos servos, o que os obrigava a oferecer sua força de trabalho no mercado incipiente do capitalismo. Ou mais especificamente os investimentos feitos em frota mercante, portos, estradas e vias navegáveis, como se verificou em finais do século XVI-II, na Inglaterra e na França. Mas ninguém de bom senso negará a expressão muitas vezes maior que hoje se pode observar em quase todo o mundo capitalista daquilo que Gramsci ao seu tempo denominava *Estado intervencionista*.

A propósito, a reflexão sobre o assunto, mesmo em se tratando das políticas públicas econômicas, nos permite também concluir que não cabe ou talvez nunca houvesse cabido referir-se a *Estado intervencionista*, em qualquer dimensão. Como parte integrante do sistema e não externo a ele, o Estado apenas expandiu e/ou elevou sua participação, em dimensões antes discretas. As quatro dimensões que listamos são historicamente latentes ou evidentes, a cada etapa vivida pelo sistema. Em certos momentos históricos a dimensão repressiva permanece latente, mas não se evidencia, enquanto outra(s) se faz(em) evidente(s), respondendo de modo direto e explícito à necessidade da reprodução. Antes, talvez coubesse falar de um *Estado Servidor*, não desprovido de contradições, mas essencialmente dirigido pelo projeto burguês e cômico de sua responsabilidade com o sistema.

Nenhum dos teóricos visitados neste debate retira das ações do Estado o caráter de classe, ainda que venham a dizer que algumas dessas ações não correspondem à vontade da classe dominante. A classe dominante não gostaria de fazê-las, mas ainda assim



as faz, para que outras coisas mais comprometedoras não venham a ser feitas. Esta é a lógica.

Além destas conclusões, restam-nos as questões colocadas no início deste artigo.

Seria suficiente a combinação da repressão e da ideologia? Ou isto seria insuficiente, fazendo-se necessário à burguesia o recurso às políticas públicas sociais? Neste caso, as políticas públicas sociais seriam um instrumento do consenso ou um resultado da *revolução passiva*? O que caracterizaria uma circunstância de hegemonia burguesa e o que caracterizaria seu diferente, a “revolução sem revolução”, feita de concessões, por uma classe que apenas domina, mas não dirige?

Em grande medida, já tivemos, principalmente por parte dos autores referidos, suficiente tratamento dessas questões, no plano teórico. Mas talvez caiba reforçar o centro dessas respostas.

Este centro se encontra nas contradições do capitalismo. Contradições entre os próprios segmentos burgueses, contradições implícitas ao modo de produção, dentre elas destacadamente a contradição fundamental entre a produção social e a apropriação individual, e a contradição com a classe dominada, a luta de classes, em suas formas econômica, ideológica e política.

A depender da acentuação maior ou menor, a preponderância maior ou menor, dessas contradições, as políticas públicas repressivas, combinadas com a difusão ideológica, serão suficientes. Este não é certamente o caso em que as pressões da luta de classe, os avanços da classe dominada, sob direção e programas consistentes, se verificam. Nestes casos, as concessões e negociações precisarão gerar políticas públicas que contemplem parte do programa, o incorpore e se possível o transmude. Também não será o caso em que a sobrevivência econômica exige a intervenção aberta, a semelhança do que temos visto mais recentemente, após a crise de 2008.

De tudo isto, fica a percepção de que a intensidade e a efetividade da luta de classes, em suas diversas formas, é que poderão dizer se as concessões feitas serão transmutadas em cooptações e integrações da classe dominada – seus dirigentes e/ou suas propostas programáticas - à classe dominante ou se, ao contrário, serão abertas fissuras por onde passarão as forças para a transformação e não para o transformismo.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALTHUSSER, Louis. *Aparelho Ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1987.

BUCCI-GLUCKSMANN, C. *Gramsci e o Estado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

ENGELS, F. *Anti-Dhüring*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

\_\_\_\_\_. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

FEUERBACH, L. *Teses provisórias para a reforma da filosofia*. In: *Princípios da Filosofia do Futuro*, Lisboa: Edições 70, s.d.

GRAMSCI, A. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

\_\_\_\_\_. *Cuadernos de la Cárcel - Edición Crítica del Instituto Gramsci. Tomo 1*. Mexico: Ediciones Era, 1981

\_\_\_\_\_. *Cadernos do cárcere, vol. 5*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MARX, K. e ENGELS, F. *Manifesto Comunista*. In: *Textos*, vol. III. São Paulo: Edições Sociais/Editora Alfa-Omega, 1982.

\_\_\_\_\_. *A ideologia alemã, vol. II*. Lisboa: Editorial Presença, s/d.

MARX, K. *Teses sobre Feuerbach. Oposição das concepções materialistas e idealistas*. In: *Obras escolhidas*. Lisboa: Edições Avante!, 1982.

\_\_\_\_\_. *Para a crítica da economia política*. In: *Obras escolhidas*. Lisboa: Edições Avante!, 1982b.

\_\_\_\_\_. *As lutas de classes na França de 1848 a 1850*. In: *Textos*, vol. III. São Paulo: Edições Sociais/Editora Alfa-Omega, 1982.

\_\_\_\_\_. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2005.

\_\_\_\_\_. *Grundrisse*. Rio de Janeiro: Boitempo, 2011.

POULANTZAS, N. *O Estado, o Poder, o Socialismo*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

SARAVIA, Enrique *at al*. *Políticas Públicas: coletânea*. Brasília: ENAP, 2006.

ZIZËK, Slavoj. *Robespierre – virtude e terror*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.